



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento	N.º 025/2014
	Data _____ / _____ / _____	☒ <u>Indicação</u>	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	

AUTOR: Laudir Martarello- Vereador /PSD

Sr. Presidente,

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Mariledi Ara jo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o **A IMPLANTA  O DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS**, envolvendo toda a faixa et ria (desde as crian as at  a terceira idade), a serem realizadas no gin sio de esportes da Vila Gar a Branca.*

JUSTIFICATIVA

A presente indica  o   fundada considerando que, os moradores da Vila Gar a Branca residem a uma dist ncia de 50 km da sede do munic pio e n o tem acesso a qualquer programa de desenvolvimento s cio cultural, sendo de que a pr tica de atividades esportivas interfere diretamente na qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sess es, 20 de janeiro de 2014.


Laudir Martarello
Vereador/PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 275/2014

VOLUMES: 1

Assunto: indicação

Data Cadastro: 21/01/2014 **Hora:** 14:04:27

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Laudir Martarello - Documento: indicação

Resumo: indicação 025/2014 A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS, envolvendo toda a faixa etária (desde as crianças até a terceira idade), a serem realizadas no ginásio de esportes da Vila Garça Branca.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO